



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 20:00 HORAS.

ATA da terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELÍCIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. O Senhor Presidente, em atendimento ao § 3º do artigo 90 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, convidou o Senhor Marcelo Coelho da Silva, para adentrar-se ao Plenário a fim de prestar o compromisso legal, esclarecendo que o mesmo, em atendimento a convocação realizada anteriormente, já havia apresentado seu respectivo diploma e a declaração de bens. Em seguida, o Presidente leu o compromisso de posse constante do artigo 7º da Lei Orgânica do Município, no qual consta o seguinte texto: "prometo cumprir a Constituição Federal e a do Estado e a Lei Orgânica do Município de Porecatu, obedecer às leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem-estar de seu povo.", e, o Vereador Marcelo disse: "assim o prometo". Concluído o compromisso legal, o Presidente declarou o vereador regularmente empossado. Em seguida, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão, e, submeteu ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, e após,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: INDICAÇÃO n° 01/2014, de autoria do Vereador Carlos Alberto Dias que sugere ao Senhor Prefeito que envide esforços no sentido de adquirir um veículo exclusivo para transporte de pacientes que realizam tratamento oncológico na cidade de Londrina, o que, por certo, facilitará o transporte dessas pessoas acometidas com esta grave doença, as quais precisam ser tratadas da melhor maneira possível, a fim de minimizar seus sofrimentos. OFÍCIO N° 01/2014, da Comissão de Viação e Obras Públicas comunicando a sua nova constituição. OFÍCIO N° 01/2014, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, comunicando a sua nova constituição. CORRESPONDÊNCIAS da Câmara dos Deputados informando sobre recursos do orçamento da União empenhados aos municípios. OFÍCIO do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei do Executivo n° 05/2014 (renumerado pelo Legislativo como Projeto de Lei n° 08/2014) que autoriza o Executivo Municipal a desapropriar áreas no entorno do aeroporto municipal de Porecatu com ônus de pagamento a ser realizado pela empresa Creative Properties Incorporações e Negócios Ltda. e suas Coligadas Associadas e dá outras providências. OFÍCIO N° 011/14-DA, do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei do Executivo n° 04/2014 (renumerado pelo Legislativo como Projeto de Lei n° 07/2014) que dispõe sobre a reformulação, reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Porecatu e dá outras providências. OFÍCIO N° 012/14-DA, do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei do Executivo n° 05/2014 (renumerado pelo Legislativo como Projeto de Lei n° 09/2014) que altera artigos da Lei Municipal n° 1564/13, que dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue e dá outras providências. MENSAGEM encaminhada pela Senhora Janaína, agradecendo aos Vereadores e



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

aos servidores desta Câmara Municipal que auxiliaram na cerimônia de funeral do Vereador Geraldo Moreira da Silva, bem como desejou sorte ao Doutor Marcelo que será seu sucessor nesta empreitada junto a esta Câmara Municipal. COMUNICADO nº CM002107/2014, do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros para o município de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos solicitando a inclusão do Veto Total ao Projeto de Lei nº 87/2013, na Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, justificando o pedido que, submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 87/2013, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 87/2013, submetido à única votação, sendo rejeitado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 03/2014, de autoria do Vereador Renan Santos Pontes. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 03, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 04/2014, de autoria do Vereador José Teodoro Ribeiro. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 04, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 05/2014, de autoria do Vereador Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 05, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Marcelo, cumprimentando a todos, e na sequência, fez o seguinte discurso: *Os vereadores que atuaram comigo nas 2 legislaturas passadas, bem sabem que sou mais amigo do silêncio do que das palavras. Porém, nesta ocasião especial de minha vida, faço uso da tribuna com alegria e satisfação, e, ao mesmo tempo preocupação, pois, sei que a todo o momento serei chamado a decidir com Vossas Excelências, os problemas locais que não são poucos, nem de fácil solução. Serão decisões que infelizmente não agradarão a todos. Serei forte para suportar as críticas dos descontentes com serenidade e paciência, porém espero que as críticas sejam fundamentadas e construtivas. Isso é democracia! Neste aspecto, por oportuno, alerto a sociedade, que além de ser um representante do povo, também sou cidadão tão igual quanto aqueles que esperam de mim uma boa atuação nesta Câmara. Para que essa atuação seja boa na plenitude, convoco os diversos segmentos da sociedade porecatuense ao diálogo permanente, através do qual haja participação de todos no trabalho que passo a desenvolver a partir deste momento, com vistas a encontrar o melhor caminho para o bem estar da nossa gente, E podem ter a certeza que adotarei um diálogo franco e aberto com o Executivo e com quem quer que seja para este fim. Porém, jamais aceitarei caminhos que afrontem a minha convicção democrática, a ética ou a observância da legalidade dos atos. É sabido de todos, que o vereador é eleito para cuidar dos interesses do Município e fiscalizar os atos do prefeito, bem como para auxiliá-lo na solução dos problemas locais, através de projeto de lei e/ou emendas ou indicação/requerimento que obrigatoriamente tramitam por esta Câmara de Vereadores. O vereador tem o dever principal de propor projetos que tragam melhoria na qualidade de vida da população como um todo,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

*especialmente dos mais necessitados, sem deixar de zelar pelo bem comum, até porque perante DEUS e a lei, todos somos iguais. Por haver pertinência com a mensagem que trago a Vossas Excelências nesta noite, cito a parábola que o Mestre, personagem principal do livro "O Vendedor de Sonhos", de Augusto Cury, disse aos seus companheiros: "Certa vez houve uma inundação numa imensa floresta. O choro das nuvens que deveriam promover a vida dessa vez anunciou a morte. Os grandes animais bateram em retirada fugindo do afogamento, deixando até os filhos para trás. Devastaram tudo o que estava à frente. Os animais menores seguiam seus rastros. De repente uma pequena andorinha, toda ensopada apareceu na contramão procurando a quem salvar. As hienas viram a atitude da andorinha e ficaram admiradíssimas. Disseram: Você é louca! O que poderá fazer com um corpo tão frágil?. Os abutres bradaram: Utópica! Veja se enxerga a sua pequenez! Por onde a frágil andorinha passava, era ridicularizada. Mas, atenta, procurava alguém que pudesse resgatar. Suas asas batiam fatigadas, quando viu um filho de beija-flor debatendo-se na água, quase se entregando. Apesar de nunca ter aprendido a mergulhar, ela se atirou na água e com muito esforço pegou o diminuto pássaro pela asa esquerda. E bateu em retirada, carregando o filhote no bico. Ao retornar encontrou outras hienas, que não tardaram a declarar: Maluca! Está querendo ser heroína! Mas não parou; muito fatigada, só descansou após deixar o pequeno beija-flor em local seguro. Horas depois, encontrou as hienas embaixo de uma sombra. Fitando-as nos olhos, deu a sua resposta: Só me sinto digna das minhas asas se eu as utilizar para fazer os outros voarem.". Excelentíssimos vereadores, tenham a plena certeza que chego a esta casa de leis para somar, não para dividir; se não for para colaborar, também não atrapalharei; agi dessa forma nos outros*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

*2 (dois) mandatos que exerci e não pretendo mudar neste 3º (terceiro). Quero e pretendo ser para o meu povo e para Vossas Excelências, a andorinha da história narrada, não as hienas! Senhor Presidente, na época da campanha eleitoral, eu dizia publicamente que o prefeito Valter Thenan tinha tudo para ser o melhor prefeito que Porecatu já teve. Só que para eu voltar a acreditar nisso, ele terá que cumprir o que prometeu em seu Plano de Governo. E nem me diga que ainda é cedo para isso! Em respeito ao tempo regimental, deixarei de falar das promessas constantes do plano de governo que ainda não foram cumpridas, para falar apenas de uma delas, a qual me trouxe profunda tristeza. Trata-se da promessa de cumprimento da Lei Municipal nº 1.521, de 25 de junho de 2012, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de uniformes e material escolar básico aos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porecatu. Senhores vereadores, eu não tenho palavras para externar meu sentimento de frustração e irresignação com a postura do Executivo, que acabou sobrelevando amargamente as esperanças e expectativas dos cidadãos porecatuenses que iriam ser beneficiários, inclusive a minha, que sou o autor do projeto de lei. Senhor Presidente, eu não descansarei enquanto o Executivo não fornecer gratuitamente o material escolar e o uniforme de direito de nossos alunos que obrigou-se! É lei e a lei é para ser cumprida!(Ipsis litteris). Na sequência, o Vereador Marcelo requereu a expedição de ofício ao Executivo Municipal, no qual o mesmo seja instado a esclarecer o motivo do descumprimento da Lei Municipal nº 1.521/2012, no prazo legal, sob pena de caracterização de infração político-administrativa. Em seguida, registrou seu voto de pesar pelo falecimento do amigo, companheiro político e cliente - Vereador "Geraldinho". Esclareceu ainda que atuou como advogado pessoal*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

do "Geraldinho" em mais de 90% (noventa por cento) de suas causas e de suas empresas por mais de 8 anos. Destacou ainda que em seu primeiro mandato votou nele para Presidente desta Casa, pois acreditava que ele iria fazer uma boa administração na Câmara, assim como fazia em suas empresas, o que se comprovou no decorrer daquela legislatura, pois administrou esta Casa proficientemente, demonstrando sua competência e honestidade, razão pela qual, o Vereador Marcelo renovo suas mais sinceras homenagens ao Vereador "Geraldinho". Por fim, agradeceu a todos pela calorosa recepção e confiança nele depositada, em especial ao seu amigo "Zé da Bica" e "Wilsinho", pelas carinhosas palavras ditas na sessão anterior, e ao Ilustríssimo Doutor José Catelli, que mesmo após eu ter deixado de ser um vereador deste município, em face do resultado da última eleição municipal, demonstrou sua solidariedade para com o Vereador, e continuando tratá-lo da mesma forma, ratificando todo seu respeito ao Marcelo cidadão, pessoa humana dotado de sentimentos, nascido e crescido nesta cidade. Ressaltou que pessoas como os vereadores "Zé da Bica", "Wilsinho", "Santa Lina" e o Doutor Cateli, merecem o seu respeito, pois mesmo quando este não estava mais "no pódio", onde havia razões para eu ser aplaudido, ao contrário de muitos, não viraram as costas para ele. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Renan, cumprimentando a todos. Desejou boas vindas ao Vereador Marcelo, rogando as bênçãos de Deus a ele. Parabenizou o Vereador "Santa Lina", pelo transcurso de seu aniversário comemorado nesta segunda-feira. Requereu o envio de ofício ao Prefeito solicitando, em caráter de urgência, com cópia ao Ministério Público, o envio de cópia da filmagem da câmera de vídeo de segurança interna localizada no gabinete do Prefeito Municipal, referente ao dia 04 de fevereiro de 2014, quando



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ocorreu um suposto entrevero entre o Senhor Prefeito e a munícipe Sidnéia Rodrigues, para que assim, possa ser esclarecido o que realmente ocorreu naquela ocasião. Solicitou ainda o envio de ofício ao Capitão Josmar Moreira, requerendo que, se necessário for, disponibilize efetivo policial para acompanhar os fiscais municipais na ocasião de fiscalização quanto à atuação de taxistas de cidades vizinhas neste município, os quais, de forma totalmente irregular, tem prejudicado taxistas locais, angariando passageiros em Porecatu, sem que para isso tenham autorização, em verdadeira concorrência danosa aos interesses daqueles que estão regularizados. Por fim, requereu o envio de ofício ao Senhor José Pinheiro, agradecendo-o pela agilidade em elaborar o Decreto nº 028/2014, que regulamenta e disciplina o serviço de transporte de passageiros no Município "Serviço de Táxi". Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal vimos solicitando que encaminhe a esta Câmara Municipal cópia de todos os contratos vigentes que foram firmados entre esse Poder Executivo e empresas de assessoria e consultoria. Requereu ainda que o Executivo Municipal envie, a este Poder Legislativo, cópia do Edital de Licitação nº 111/2012 e Tomada de Preço nº 07/2012, que teve como finalidade a contratação de empresa especializada em segurança do trabalho (objeto - revisão de grau de risco e enquadramento pela preponderância e recolhimento a maior ou indevido da alíquota do RAT). No mesmo sentido, também requereu que seja encaminhado cópia do Contrato nº 137/2012 de prestação de serviço entre a Prefeitura Municipal de Porecatu e a empresa Cestrein Consultoria Empresarial Ltda., bem como, seja informado qual o valor pago, até o presente momento, para a referida empresa, e,





## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

em relação ao mesmo período, qual o valor total recuperado aos cofres públicos deste município referente ao recolhimento a maior ou indevido da alíquota do RAT. Por fim, requisitou a expedição de ofício ao Departamento de Educação Municipal solicitando que informe a esta Casa de Leis quantos alunos estão matriculados na rede pública de ensino deste município. Ainda no mesmo sentido, pediu que seja informado quantos ônibus são utilizados para fazer as linhas de transporte de estudantes em Porecatu, quais são esses ônibus (individualizar, identificando cada um pelo modelo e número de suas placas), quais os horários de transporte e qual a distância percorrida (em quilômetros) diariamente por cada veículo. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson, cumprimentando a todos. Requisitou a expedição de ofício ao Capitão Josmar Moreira, parabenizando a atuação dos soldados Diniz e Benedito, pelo rigor na fiscalização das motocicletas que trafegam neste município. Em relação ao pedido de abertura de sindicância feito pela Senhora Sidnéia Rodrigues, esclareceu que o mesmo já foi encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis para melhor análise. Na sequência, comentou que admirava a capacidade de retórica do Vereador Marcelo na ocasião em que este atuava como Presidente desta Casa, especialmente quando elogiava os demais vereadores após seus pronunciamentos, no entanto, o Vereador Wilson reconhecendo não ter a mesma capacidade no uso das palavras, porém, fará uso das mesmas para tecer elogios ao Vereador Marcelo, destacando seu caráter, sua competência, hombridade e humildade, e, afirmou que o Vereador Marcelo, em relação a última eleição municipal, não foi derrotado nas urnas, pois comentou que derrotado é aquele vereador eleito que não faz nada pela população. Acrescentou ainda, que foi a população porecatuense quem mais perdeu com a



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

sua não reeleição naquele momento. Já em relação ao mandato do senhor Prefeito, afirmou que o mesmo deve cumprir com todas as promessas de campanha, para que o povo não seja enganado. Por fim, novamente teceu elogios ao Vereador Marcelo, pedindo as bênçãos de Deus sobre ele, sobre a sua família e sobre a cidade de Porecatu, finalizando sua fala com a seguinte frase: *Porecatu pode e será muito feliz, só depende de nós*. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Adelicio, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando a instalação de "piso guia" nas calçadas do município de Porecatu, a fim de proporcionar maior facilidade e segurança no deslocamento de pessoas com deficiência visual. Ainda neste sentido, e com fim de minimizar gastos, sugeriu que o Executivo estude meios de firmar uma parceria com a empresa Sanepar, a qual está realizando obras em grande parte das calçadas deste município, desta maneira, este Poder Público poderia ceder o material (piso guia) e a empresa Sanepar faria a instalação nas calçadas em que ela ainda não realizou o devido reparo, assim, a citada empresa não teria maiores gastos e o município economizaria nas despesas com mão-de-obra. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 25 de fevereiro de 2014, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

---

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR  
PRESIDENTE

---

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA  
"ZÉ DA BICA"  
1º SECRETÁRIO